ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR SARGENTO JENILSON
MUDANÇA DE VERDADE!

REQUERIMENTO Nº 492/2018.

(Vereador Sargento Jenilson)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 736
Data: 16/03/2018 Horário: 08:42
Legislativo - REQ 492/2018

CÂMARA MUN. DE GURUPI
06 SET. 2018
APROVADO

Solicita ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Gerson José de Oliveira, providências para levantar estudo quanto à construção de abrigos em paradas de ônibus no setor Campos Belo I, II e Morada Verde no município de Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que envie expediente ao Senhor Secretário, Gerson José de Oliveira, providencias para levantar estudo quanto à construção de abrigos em paradas de ônibus no setor Campos Belo I, II e Morada Verde no município de Gurupi.

Mirian Lustosa
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o requerimento em questão vem de encontro com o interesse único da população de manter uma comunidade organizada e estruturada diante as obrigações administrativas do poder executivo.

Tal requerimento justifica-se em atendimento as várias solicitações recebidas dos moradores dos setores, que se utilizam como principal meio de deslocamento, o transporte público, por tanto é necessário para isso, ter garantido o direito de acesso aos transportes coletivos com segurança e dignidade. Sabendo que a falta de estrutura dos pontos de ônibus no que se trata dos abrigos, e que os coletivos levam cerca de 30 a 40 minutos para circular nas pardas.

Ademais:

CONSIDERANDO a atividade parlamentar do vereador no Artigo 2º e 31 da Constituição Federal que ampara a atividade fiscalizadora em âmbito circunscricional desse município.

CONSIDERANDO que, este Vereador esteve no local verificando a situação, e constatou que realmente há a necessidade da construção dos abrigos nos pontos de ônibus de forma adequada para os seguintes endereços;

- Avenida Anhanguera com três (03) pontos de parada ao longo da mesma.
- Avenida 09 contendo apenas um (01) ponto.
- Avenida dos Esportes com três (03) pontos.

Diante do exposto, requeremos que tomem as devidas providências.

É a justificativa do pleito que se faz necessário.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos dez dias do mês de março de 2018.

Mírian Lustosa
Vereadora

SARGENTO JENILSON/ PRTB 28
VEREADOR 2017-2020